



1º Termo Aditivo Contrato nº 54/2013-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CARLONILDA MARIA DETTMANN VIEIRA E O ESPOLIO DE JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES, doravante denominada LOCATÁRIO, e CARLONILDA MARIA DETTMANN VEIRA , CPF nº. [REDACTED] e o ESPÓLIO DE JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA, representado por CARLONILDA MARIA DETTMANN VEIRA, acima qualificada, doravante denominados LOCADORES, com base no Processo de Dispensa de Llicitação nº 78/2013, protocolado sob nº. 003.0.75411/2013, CONTRATO Nº. 054/2013 - SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóveis Urbanos, para fins não residenciais, pertencente aos LOCADORES, situados à Rua Joaquim Alves Pereira, nº 393, Eunápolis-BA e Rua Olavo Bilac, nº 187, Eunápolis-Ba, destinados ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Eunápolis, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA QUINTA, fica



1º Termo Aditivo Contrato nº 54/2013-SGA

prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de maio de 2015 e término em 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

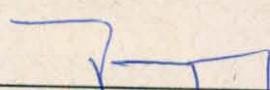
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

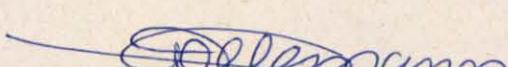
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de maio de 2015.

PELO CONTRATANTE:


Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Carlonilda Maria Dettmann Vieira
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Rosangela Maria Correiro Oliveira

2ª. Leticia Ribeiro Oliveira

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 054/2013-SGA

Processo: 003.0.69651/2015.

Parecer jurídico: 363/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carlonilda Maria Dettmann Vieira e o Espólio de José Maurício Vieira.

Objeto contratual: Locação de imóveis urbanos para fins não residenciais, destinados ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Eunápolis.

Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula quinta do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2015 até 30/04/2017.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/A/ OE) 2000 - Natureza de Despesa 30.90.36.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇAS DEFERIDAS						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
[REDACTED]	MARIA BOMFIM MARQUES TAVARES	145	60	13/04/2015	11/06/2015	-----
[REDACTED]	CARLOS ANTONIO CAPISTRANO	113, III, b	08	07/04/2015	14/04/2015	-----
[REDACTED]	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS FILHO	113, III, b	08	14/03/2015	21/03/2015	-----
[REDACTED]	TATIANA QUEIROZ BLANDY	154	180	27/04/2015	23/10/2015	-----
[REDACTED]	JEFFERSON DE SOUSA LIMA	98, V e 107	30	20/05/2015	18/08/2015	2010/2015
[REDACTED]	MARIANA AGUIAR DE OLIVEIRA	98, V e 107	30	25/06/2015	24/07/2015	2010/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 05 de maio de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2015 Procedimento nº 003.0.39368/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE KIT FOTOCONDUTOR (CILINDRO DE IMAGEM) ORIGINAL DA MARCA OKIDATA. Licitante vencedor: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.617.676/0004-38. Critério de julgamento: menor preço. Parecer nº 400/2015. Superintendência de Gestão Administrativa. Data de Homologação: 04/05/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2015 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.54817/2015. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES, CONERTO E MUDANÇA DE SEGREDO DE FECHADURAS EM GERAL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das propostas a partir de 06/05/2015 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2015 às 09:00h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasnet.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/pe.asp> - módulo "Licitações do Ministério Público" e por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 05/05/2015. Christian Heberth - Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 36/2015 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.42662/2015 - Objeto: registro de preços de filme para fax. Licitante vencedor: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.496.814/0001-48. Critério de julgamento: menor preço. Parecer nº 401/2015. Superintendência de Gestão Administrativa. Data de Homologação: 04/05/2015. Salvador, 05 de maio de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 48/2015 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.62619/2015 - Objeto: registro de preços de filtros para purificadores de água. Entrega das propostas a partir de 06/05/2015 às 08h00h e abertura das propostas: 19/05/2015 às 09h00min (Horário de Brasília - DF), ambos no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/pe.asp> - módulo "Licitações do Ministério Público" e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0225. Salvador, 05/05/2015. Monica Fabiane da Silva Sobrinho - Pregoeira Oficial.



2º Termo Aditivo Contrato nº. 54/2013-SGÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CARLONILDA MARIA DETTMANN VIEIRA E O ESPOLIO DE JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA, PARA OS FINOS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª, Avenida, n º 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado LOCATÁRIO, CARLONILDA MARIA DETTMANN VIEIRA, CPF nº [REDACTED] e o ESPÓLIO DE JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA, representado por CARLONILDA MARIA DETTMAN VIEIRA, CPF nº [REDACTED] doravante denominada LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 78/2013, protocolado sob nº. 003.0.75411/2013, Contrato nº. 54/2013-SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao LOCADOR, constantes no título e no preâmbulo e a CLÁUSULA QUARTA, item 4.4, que tem como objeto a Locação de dois imóveis urbanos, para fins não residenciais, situados à Rua Joaquim Alves Pereira, nº 393 e Rua Olavo Bilac, nº 187, Eunápolis-BA, destinados ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, por força da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, Livro nº 0002-D, Prot. nº 00146 e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Eunápolis-Bahia, sob os nºs Av. 6-M.5.670 e Av.4-M.702, respectivamente, conforme discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locadores do Contrato, CAROLINA DETTMANN VIEIRA, CPF nº 066.445.335-07 e RAFAEL DETTMANN VIEIRA, CPF nº 032.089.115-13.



2º Termo Aditivo Contrato nº: 54/2013-SGA

2.2 A CLÁUSULA QUARTA, item 4.4 da passa a ter a seguinte redação:

"4.4 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, através de ordem bancária, para crédito nas contas bancárias dos locadores Carolina Dettmann Vieira, Banco Bradesco, Conta Corrente nº. 00756776, Agência nº. 3183-6 e Rafael Dettmann Vieira, Banco Bradesco, Conta Corrente nº. 11037, Agência nº. 3183-6 até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês vencido".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 13 de JUNHO de 2016.

PELO LOCATÁRIO:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:

Carolina Dettmann Vieira
Locador

Rafael Dettmann Vieira
Locador

Carlonilda Maria Dettmann Vieira
Locador

TESTEMUNHAS:

1º.
Joceline Vieira Souza
CPF: [REDACTED]
2º.
Durval Ferreira
CPF: [REDACTED]

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça infra-assinado, com atuação no GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DÉFESA DA EDUCAÇÃO - GEDUC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Res. nº 23//2007 do CNMP, e art. 26, da Res. nº 006/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a todos os interessados o ARQUIVAMENTO do Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.59851/2008, instaurado para apurar suposta precariedade das instalações físicas da Escola Estadual Clarita Mariani, situada no Bairro de Águas Clara, Km 11, Br 324, nesta Cidade, em razão da perda de seu objeto por transferência da Unidade para outro imóvel, inclusive para, querendo, apresentarem razões escritas ou juntar documentos, o que poderá ser feito até a sessão de deliberação por parte do Conselho Superior do Ministério Público.

Salvador, 08 de junho de 2016.

JOSÉ VICENTE SANTOS LIMA
Promotor de Justiça.

[1] Recomendar não é determinar, sendo plenamente factível que o destinatário da recomendação, estando convicto da legalidade de seu comportamento, opte por não endossar o entendimento do Ministério Público (GARCIA, Emerson. Ministério Público, organização, atribuição e regime jurídico. 2005, p. 383)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 054/2013-SGA

Processo: 003.0.97742/2016.

Parecer jurídico: 474/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carlonilda Maria Dettmann Vieira e o Espólio de José Maurício Vieira.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.

Objeto do Aditivo: Alterar o título e o preâmbulo do contrato original para que asse a figurar como locadores Carolina Dettmann Vieira e Rafael Dettmann Vieira; alterar a redação do item 4.4 da cláusula quarta.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/A/0E) 2047 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

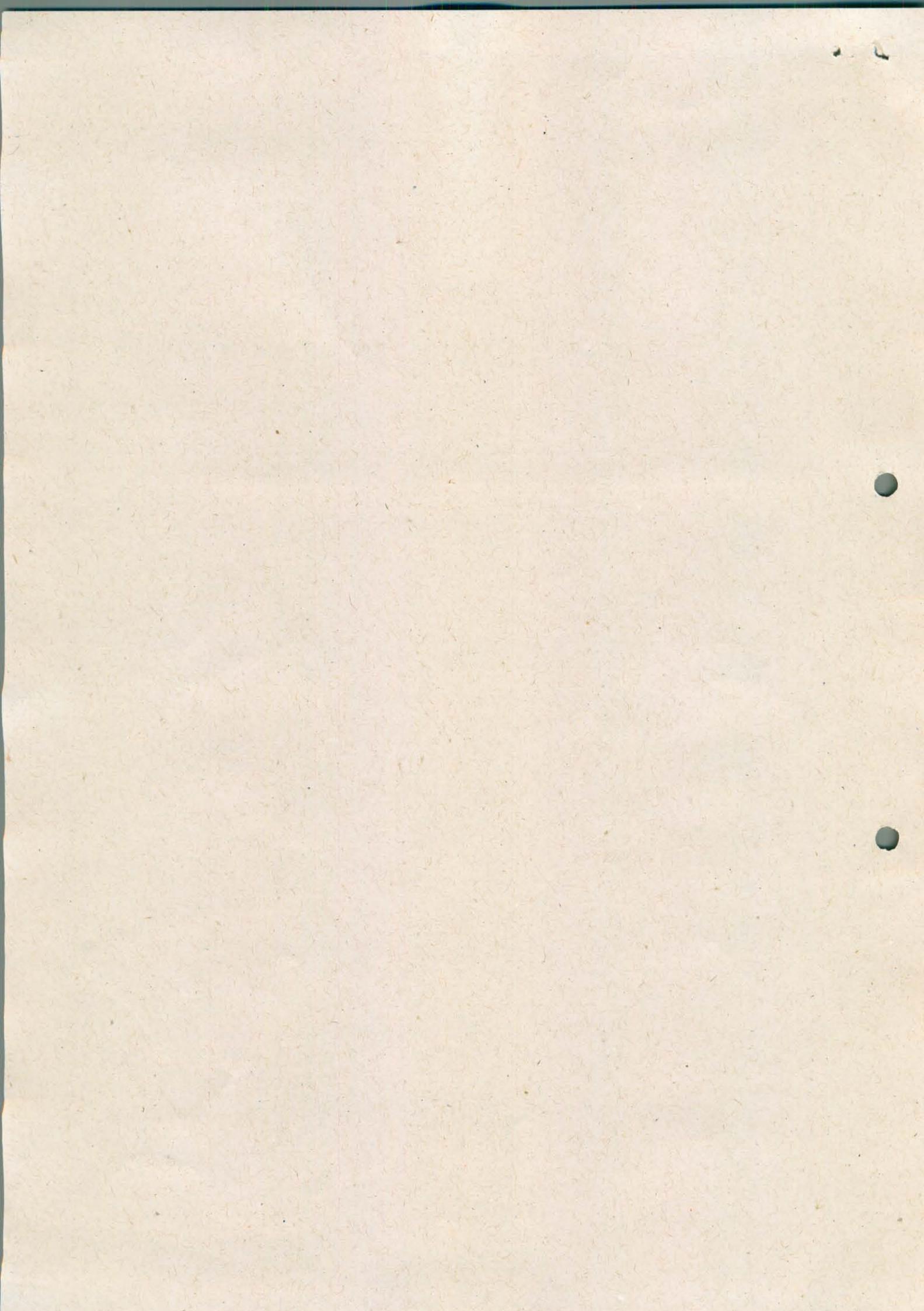
PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado		Efeitos
GESIEL SILVA SANTOS		Assistente Técnico-Administrativo	003.0.149740/2014	01 ano, 11 meses e 01 dia	serviço público federal e contribuição ao regime geral da Previdência Social	aposentadoria, disponibilidade e desempate na carreira de servidor
HUGO LEONARDO MENDES DE SOUSA		Assistente Técnico-Administrativo	003.0.88839/2015	04 anos, 10 meses e 11 dias	serviço público municipal e contribuição ao regime geral da Previdência Social	aposentadoria, disponibilidade e desempate na carreira de servidor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 14/2016, Processo nº 003.0.44152/2016. Objeto: Registro de preços de forno micro-ondas e cafeteira elétrica. Parecer Tec/Jurídico nº 527/2016. Data de Homologação: 16/06/2016. Licitante vencedor dos itens 1 E 2: ALVARENGA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.114.979/0001-36, licitante vencedor itens 3 e 4: T&J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.888.527/0001-80. Salvador/Ba, 20/06/2016. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.





3º Termo Aditivo Contrato nº 54/2013-SUP

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. CAROLINA DETTMANN VEIRA E RAFAEL DETTMANN VIEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **CAROLINA DETTMANN VIEIRA**, CPF nº. [REDACTED] e **RAFAEL DETTMANN VIEIRA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominados **LOCADORES**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 78/2013, protocolado sob nº. 003.0.75411/2013, **CONTRATO Nº. 54/2013 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que

3º Termo Aditivo Contrato nº 54/2013-SUP

compreende o período de 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2017, que tem como objeto a Locação de Imóveis Urbanos, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situados à Rua Joaquim Alves Pereira, nº 393 e Rua Olavo Bilac, nº 187, Eunápolis-BA, CEP 47.520-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A **CLÁUSULA QUINTA** passa a ter a seguinte redação:

2.1.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) anos, a começar em 01 de maio de 2017 e a terminar em 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.





3º Termo Aditivo Contrato nº 54/2013-SUP

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 26 de julho de 2017.

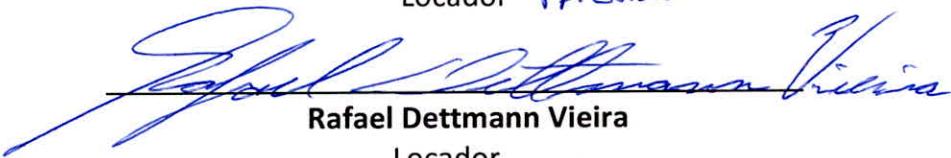
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Carolina Dettmann Vieira

Locador PP. CARLONILDA D'VIEIRA


Rafael Dettmann Vieira
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Rosangela Maria Carneiro Oliveira

2ª. Leilian Ribeiro Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.4567/2017.

Parecer jurídico: 209//2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Barra/BA, CNPJ nº 13.880.703/0001-01.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Barra/BA.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua publicação.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 054/2013-SUP

Processo: 003.0.7115/2017.

Parecer Jurídico: 312/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carolina Dettmann Vieira e Rafael Dettmann Vieira.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis/BA.

Objeto do aditivo: alterar a redação da cláusula quinta do contrato original e prorrogar o prazo de vigência do mesmo até 30 de abril de 2020 .

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013-SEINFRA/BA

Processo: 003.0.5466/2017.

Parecer Jurídico: 332/2017.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ 02.931.604/0001-87.

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre as partes, visando à contratação pelo Convenente, da empresa vencedora do Pregão Eletrônico - PE nº 001/2013-SEINFRA, nas mesmas condições e preços ofertados, para a prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC Modalidade Local.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16 de abril de 2017 até 15 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Nova data)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - SIMP 003.0.6831/2017 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 (DOIS) GERADORES: marca Heimer, modelo GEHMB-340 e marca Leon Heimer, modelo GEHP-84 -- Abertura de propostas - nova data: remarcada para 08/05/2017 às 14h30. Local: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, 5a Avenida, 750, 1º Andar, S/104 Centro Administrativo da Bahia - Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: Edital disponível no site: www.mpba.mp.br - opção: "Serviços > Licitações" Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefone (71) 3103-0112. Salvador/Ba, 27/04/2017. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 02/2017 - Proc.SIMP nº 003.0.211972/2016 -Objeto: Prestação de Serviços de fotografia jornalística, filmagem e edição de eventos, vídeo aulas e vídeos jornalísticos realizados pelo Ministério Público. O Pregoeiro Oficial do Ministério Público do Estado da Bahia, informa que a interessada: empresa VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO-ME-VF Comunicações, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.208.762/0001-58, apresentou impugnação ao edital em epígrafe mediante protocolo SIMP 003.0.8880/2017. Salvador/Ba, 19/04/2017. Alvaro Medeiros Filho-Pregoeiro Oficial

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 02/2017-Proc.SIMP nº 003.0.211972/2016 -Objeto: Prestação de serviços de fotografia jornalística, filmagem e edição de eventos, vídeo aulas e vídeos jornalísticos realizados pelo Ministério Público. O Pregoeiro Oficial do Ministério Público do Estado da Bahia, considerou IMPROCEDENTE a impugnação ao edital epografado, SIMP 003.0.8880/2017, requerida pela interessada: VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO-ME-VF Comunicações-CNPJ nº 21.208.762/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, ficando mantido o local, data e horário previstos para a sua abertura, bem como as demais condições do edital divulgado. Salvador/Ba, 24/04/2017. Alvaro Medeiros Filho-Pregoeiro Oficial.

4º Termo Aditivo Contrato nº 054/2013-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. CAROLINA DETTMANN VIEIRA E RAFAEL DETTMANN VIEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **CAROLINA DETTMANN VIEIRA**, CPF 066.445.335-07 e **RAFAEL DETTMANN VIEIRA**, CPF nº 032.089.115-13, doravante denominados **LOCADORES**, com supedâneo no quanto disposto no artigo 59, inciso VII, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 e na Lei nº 8.245 de 1991, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 078/2013, protocolado sob o nº 003.0.75411/2013, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente **Termo Aditivo** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Considerando a realização de acréscimos ao imóvel situado à Rua Olavo Bilac, nº 187, decorrente de construção, devidamente averbada na matrícula do imóvel sob nº 6-702, de 03 de julho de 2017, o presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer área à locação originariamente pactuada, com a respectiva majoração do valor contratual e modificar a data base para concessão de reajuste do contrato nº 054/2013-SGA, que tem como objeto a Locação de Imóveis Urbanos, para fins não residenciais, situados à Rua Joaquim Alves Pereira, nº 393, Eunápolis/Ba e à Rua Olavo Bilac, nº 187, Eunápolis/Ba, destinados ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Eunápolis, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 As alterações realizadas no contrato original por força do presente termo aditivo implicam na modificação da redação das suas **CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA, SEXTA, SÉTIMA E OITAVA**, conforme especificado:

2.1.1 A **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“Constitui objeto do presente contrato a Locação de Imóveis urbanos, para fins não residenciais, destinados ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Eunápolis, pertencentes aos **LOCADORES**, assim discriminados: área de 146,64m² do imóvel situado à Rua Joaquim Alves Pereira, nº 393, Eunápolis/Ba, tendo o referido imóvel matrícula nº 5.670, fls. 30/31, livro 11, bem como à área total de 445,00 m² do imóvel situado à Rua Olavo Bilac (atual Rua Liderico Meira dos Santos), nº 187, Eunápolis/Ba, sendo 329,00 m² do pavimento térreo e 116,00 m² correspondentes às salas de nº 102 e 103 do primeiro pavimento, estando o imóvel devidamente registrado sob a matrícula nº R.01-4.729, livro 02, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis/BA”.

2.1.2 A **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“3.1 O preço mensal do aluguel é de R\$ 9.590,55 (nove mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos);

3.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente contrato o valor anual de R\$ 115.086,60 (cento e quinze e oitenta e seis reais e sessenta centavos);”

2.1.3 O item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“6.1 (...)

6.1.1 Os meses de inicio e término referentes ao período de variação do índice IGPM-FGV utilizado para o cálculo de cada reajuste anual são:

Mês de início: janeiro

Mês de término: dezembro

6.1.2 Após assinatura do 4º Termo Aditivo ao presente contrato, será considerado mês de janeiro de 2019 para fins de aplicação do reajuste nos termos do quanto disposto no item 6.1.1;



(...)"

2.1.4 O item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA passa a ter a seguinte redação:

"7.2 Pagar as despesas de consumo de água e esgoto, telefone, energia elétrica e gás, ressalvadas aquelas decorrentes do consumo de água e esgoto relativas às salas do 1º pavimento do imóvel situado à Rua Olavo Bilac (atual Rua Liderico Meira dos Santos), nº 187, Eunápolis/Ba, que serão de responsabilidade do LOCADOR até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cabendo ao LOCATÁRIO os valores que excederem a este montante;"

2.1.5 A CLÁUSULA OITAVA passa a ter a seguinte redação:

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR obriga-se a:

8.1 Executar no imóvel locado as reparações caracterizadas como úteis à manutenção de sua estrutura, desde que não constituam encargo do LOCATÁRIO;

8.2 Arcar com as despesas decorrentes do consumo de água e esgoto relativas às salas do 1º pavimento do imóvel situado à Rua Olavo Bilac (atual Rua Liderico Meira dos Santos), nº 187, Eunápolis/Ba até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cabendo ao LOCATÁRIO os valores que excederem a este montante;

8.3 Arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer transação com o imóvel, ficando sob sua inteira responsabilidade o pagamento de quaisquer tributos e impostos, relativos ao mesmo, que venham a ser instituídos após a celebração deste Contrato;

8.4 Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;

8.5 Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Aplicam-se os efeitos deste termo aditivo a partir de 01 de dezembro de 2017.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO LOCATÁRIO:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

PELO LOCADOR:


Carolina Dettmann Vieira
Locador


Rafael Dettmann Vieira
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.  [REDACTED]

2ª.  [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 122/2012-SGA

Processo: 003.0.32614/2017.

Parecer Jurídico: 1229/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45.

Objeto contratual: prestação de serviços de conservação e limpeza na capital e no interior do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018 até 30 de junho de 2018; alterar o ANEXO I do contrato, para excluir e incluir postos de serviços a título de perspectiva de ampliação, o que acarreta em supressão do valor global estimado de R\$ 3.558.172,32 (três milhões quinhentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.544.601,76 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e um reais e setenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

*Republicado por haver incorreções.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 054/2013-SUP

Processo: 003.0.31995/2017.

Parecer Jurídico: 1198/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carolina Dettmann Vieira e Rafael Dettmann Vieira.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis/BA.

Objeto do aditivo: Acrescer área à locação originariamente pactuada, majorando, consequentemente, o valor mensal do aluguel de R\$5.590,55 (cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 9.590,55 (nove mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); modificar a data base para concessão de reajuste. As alterações ajustadas implicam na modificação da redação das cláusulas primeira, terceira, sexta, sétima e oitava do contrato original. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.



5º Termo Aditivo Contrato 054/2013-SGA

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. RAFAEL DETTMANN VIEIRA E CAROLINA DETTMANN VIEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n.º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **CAROLINA DETTMANN VIEIRA**, CPF nº. [REDACTED] e **RAFAEL DETTMANN VIEIRA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominados **LOCADORES**, com supedâneo no quanto disposto no artigo 59, inciso VII, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 e na Lei nº 8.245 de 1991, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 078/2013, protocolado sob o nº 003.0.75411/2013, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Joaquim Alves Pereira, nº. 393, Eunápolis-BA e à Rua Olavo Bilac (atual Rua Liderico Meira dos Santos), nº 187, Eunápolis/Ba, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Eunápolis, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de maio de 2020 e término em 30 de abril de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.



5º Termo Aditivo Contrato 054/2013-SGA

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de abril de 2020.

PELO LOCATÁRIO: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES: PP. - Dettmann.

CAROLINA DETTMANN VIEIRA
Locadora

+ Rafael Dettmann Vieira
RAFAEL DETTMANN VIEIRA
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Silvana Ribeiro Oliveira,

2ª. Romangela Maria Correiro Oliveira

J

De acordo.
João Alves da Silva Neto
Promotor de Justiça Coordenador

**INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADO**

IDEA nº 677.0.76133/2012.

Data da Instauração: 30/04/2020.

Área: Consumidor

Objeto: Buscar uma solução administrativa consensual ou judicial para a não distribuição de água nos povoados de Brumado, entre eles os quais Umburanas, Arrecife, Ubiraçaba, Samambaia, o que implicaria descumprimento da cláusula primeira do contrato de concessão firmado com o Município de Brumado no ano de 1997.

Representado: EMBASA.

Subscritor: Clidemar Amorim Risério.

Millen Castro Medeiros de Moura

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça de Dias d'Ávila

Notícia de Fato IDEA nº 111.9.49808/2020

Data do despacho: 30/04/2020

Representante: Conselho Tutelar

Interessados: Meriane de Jesus Cerqueira e K.C.R.

Assunto: Interrupção voluntária de gravidez menor vítima de estupro

Por motivo de ainda existirem diligências a serem realizadas, que só poderão ser executadas quando do retorno do trabalho presencial, determino, com fulcro no artigo 3º da Resolução do CNMP nº 174/2017, a prorrogação da presente NF por mais 90 dias, a contar de 25 de abril de 2020.

Andréa Scuff de Paula Mota

Promotora de Justiça no exercício de substituição

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**ADITAMENTO DE VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
ESTER ETINGER CAMPOS LIMA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA	24/04/2020 - 23/04/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**GABINETE****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Procedimento nº 003.0.29134/2019 – Sindicância - O Superintendente de Gestão Administrativa decide pelo arquivamento do processo. Parecer Técnico Jurídico nº 251/2020. Salvador, 28 de abril de 2020.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCACÃO - Nº 054/2013-SUP. Processo: 647.0.4607/2020. Parecer Jurídico: 253/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carolina Dettmann Vieira e Rafael Dettmann Vieira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2020 até 30/04/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0040 – Ação (P/A/OE) 4058 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO À CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 042/2017- SGA. Processo: 003.0.6151/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Task Sistemas de Computação S.A, CNPJ nº 28.708.477/0001-45. Objeto do contrato: Prestação de serviços, sob demanda, de confecção de carteiras de identificação funcional para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de maio de 2020 a 21 de maio de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. RAFAEL DETTMANN VIEIRA E CAROLINA DETTMANN VIEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado LOCATÁRIO e CAROLINA DETTMANN VIEIRA, CPF nº. [REDACTED] e RAFAEL DETTMANN VIEIRA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominados LOCADORES, com supedâneo no quanto disposto no artigo 59, inciso VII, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 e na Lei nº. 8.245 de 1991, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 078/2013, protocolado sob o nº 003.0.75411/2013, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Joaquim Alves Pereira, nº. 393, Eunápolis-BA e à Rua Olavo Bilac (atual Rua Liderico Meira dos Santos), nº 187, Eunápolis/Ba, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Eunápolis, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na CLÁUSULA QUINTA, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de maio de 2022 e término em 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0040	4058	7900	100	33.90.36.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

PELO LOCATÁRIO:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELOS LOCADORES:

CAROLINA DETTMANN VIEIRA
Locadora

RAFAEL DETTMANN VIEIRA

Locador

TESTEMUNHAS:

1^a. _____2^a. _____

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Carneiro Oliveira** em 26/04/2022, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DETTMANN VIEIRA** em 26/04/2022, às 16:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLONILDA MARIA DETTMANN VIEIRA** em 26/04/2022, às 21:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345207** e o código CRC **BD297039**.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:				
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO				
Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado / Efeitos
MURILO SOUSA SANTOS DA SILVA	[REDACTED]	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	19.09.00973.0023326/2021-66	averbação do tempo de serviço de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias para efeito apenas de disponibilidade e adicional de tempo de serviço
JULIANA RIBEIRO ARAUJO	[REDACTED]	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	19.09.01695.0003658/2022-17	A) averbação do tempo de serviço de 03 (três) anos 6 (seis) meses e 11 (onze) dias de tempo de serviço público para efeito apenas de disponibilidade; B) averbação do tempo de serviço de 2 (dois) anos 7 (sete) meses e 11 (onze) dias de tempo de serviço público para efeitos apenas de adicional de tempo de serviço

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 28 de abril de 2022.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 054/2013-SUP. Processo: 19.09.00973.0006436/2022-79. Parecer Jurídico: 254/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carolina Dettmann Vieira e Rafael Dettmann Vieira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2022 até 30/04/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0040 – Ação (P/A/OE) 4058 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.36.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 001/2022-CEAMA. Processo SEI: 19.09.02191.0008316/2022-63. Parecer Jurídico: 256/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Mundogeo Eventos e Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 03.294.888/0001-00. Objeto: Inscrição de um servidor nos seminários: GIS & Inteligência Artificial & Big Data e Monitoramento Ambiental, a serem realizados no período de 17 a 19 de maio de 2022, na cidade de São Paulo/SP. Valor: R\$ 1.000,00 (mil) reais. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0009 - Ação (P/A/OE) 6271 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II, §2º, c/c artigo 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

*Retifica publicação lançada na edição nº 3.084 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 27/04/2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 005/2022-CEAF. Processo SEI: 19.09.45340.0006873/2022-74. Parecer Jurídico: 247/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundo Especial de Despesa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 13.885.270/0001-79. Objeto: Realização do Curso Prática de Redação no Contexto do Ministério Público, com carga horária de 40 horas, para 60 participantes, na modalidade on-line. Valor: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0007 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II, §2º, c/c artigo 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

*Retifica publicação lançada na edição nº 3.084 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 27/04/2022.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 043/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00851.0004107/2022-61. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 CGE. Parecer jurídico: 232/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Stex Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda, CNPJ nº 26.178.088/0001-20. Objeto: prestação de serviços de consultoria e capacitação em gestão estratégica para o projeto de construção da cadeia de valor e revisão do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global anual máximo: R\$ 301.872,00 (trezentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0017 – Ação (P/A/OE) 5107 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.35. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 15 (quinze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 136/2022-SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Alan Fabrício de Almeida Santos, matrícula [REDACTED] e Janary Sérgio Ferreira da Silva, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 043/2022-SGA, para prestação de serviços de consultoria e capacitação em gestão estratégica para o projeto de construção da cadeia de valor e revisão do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa